



SinTUFABC
Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC

REGULAMENTO DEBATE COM AS CHAPAS REITORÁVEIS

UFABC 2026-2030

ATUALIZADO EM 04.02.2026.

recebido em _____ por _____

SUMÁRIO

1. Disposições gerais	2
2. Da participação das chapas	2
3. Da mediação do debate	2
4. Do controle dos tempos de falas	2
5. Da organização do bloco 1: perguntas SinTUFABC	2
6. Da organização do bloco 2: perguntas livres	3
7. Da organização do bloco 3: perguntas cruzadas entre as chapas	3
8. Da organização do bloco 4: encerramento	4
9. Das excepcionalidades	4
10. Considerações finais	4



SinTUFABC

Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC

REGULAMENTO DEBATE SINTUFABC COM CHAPAS REITORÁVEIS (2026-2030)

Este regulamento estabelece a organização, a participação e a condução do debate realizado pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), no âmbito da eleição para Reitoria da UFABC (2026-2030), definindo as dinâmicas dos blocos, os tempos de fala, a ordem de participação e a obrigações das partes.

1. Disposições gerais

- 1.1. O debate será realizado no campus de Santo André da UFABC, no dia 20 de fevereiro de 2026, às 14h, com segunda chamada às 14h10min.
- 1.2. Todas as chapas terão igualdade de tempo e condições de fala.
- 1.3. O evento poderá ser gravado e transmitido ao vivo, a critério da organização.
- 1.4. A participação das chapas implica a autorização de uso gratuito de imagem e de voz para fins institucionais.

2. Da participação das chapas

- 2.1. É obrigatória, durante todo o evento, a postura respeitosa entre as chapas, a mediação e o público.
- 2.2. Não serão permitidas manifestações contendo ofensas pessoais, difamações, informações falsas ou interrupções de falas.
- 2.3. As pessoas integrantes das chapas não poderão utilizar recursos audiovisuais (som ou imagem) durante suas falas.
- 2.4. As pessoas integrantes das chapas poderão consultar, individualmente e a qualquer momento do evento, entes externos e/ou dispositivos eletrônicos (celular, tablet, notebook etc.), obedecidos os critérios dos itens 2.1 e 2.3.
- 2.5. O descumprimento das regras poderá acarretar advertência, interrupção da fala ou perda de tempo de resposta, a critério da mediação do evento.

3. Da mediação do debate

- 3.1. Compete à mediação conduzir o debate, atentar-se à ordem das falas, observar o controle do tempo, garantir o cumprimento das regras e resolver casos omissos.
- 3.2. As decisões da mediação são soberanas.

4. Do controle dos tempos de falas

- 4.1. O tempo será controlado pela equipe organizadora do evento, que emitirá sinal visual ou sonoro quando restarem 30 (trinta) segundos para o término de cada tempo.
- 4.2. Ao término do tempo, a fala deverá ser imediatamente encerrada.
- 4.3. Será concedida tolerância de até 10 (dez) segundos após o término do tempo, apenas para a conclusão da frase em curso.
- 4.4. O tempo não utilizado não será acumulado.

5. Da organização do bloco 1: perguntas SinTUFABC

5.1. As chapas participantes receberão, no máximo 3 (três) dias antes do evento, uma lista de perguntas formuladas pelo SinTUFABC.

5.2. Serão realizadas 6 (seis) perguntas da lista, definidas por sorteio, no início do bloco.

5.3. Todas as chapas responderão as 6 (seis) perguntas.

5.4. Cada chapa terá até 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos para responder a pergunta realizada.

5.5. A dinâmica seguirá a seguinte ordem:

	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
Chapa respondente	1	2	3	1	2	3
	2	1	1	3	3	2
	3	3	2	2	1	1

6. Da organização do bloco 2: perguntas livres

6.1. Serão realizadas 6 (seis) perguntas, feitas pelo público presente no evento.

6.2. O tempo destinado a cada pergunta será de até 1 (um) minuto e o tempo de resposta será de até 2 (dois) minutos. Será ofertada à terceira chapa o tempo de 30 (trinta) segundos para comentar as falas, não sendo obrigatório o uso deste direito.

6.3. Na ausência de perguntas do público presente, a mediação poderá, a seu critério, realizar perguntas ou prosseguir com o bloco.

6.4. A dinâmica seguirá a seguinte ordem:

	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
Chapa respondente	3	1	2	3	1	2
Chapa comentarista (opcional)	2	2	1	1	3	3

7. Da organização do bloco 3: perguntas cruzadas entre as chapas

7.1. Serão realizadas 6 (seis) rodadas de perguntas cruzadas entre as chapas.

7.2. Em cada rodada, uma chapa formula a pergunta para outra chapa responder. Será ofertada à terceira chapa tempo para comentar as falas, não sendo obrigatório o uso deste direito.

7.3. O tempo destinado será de até 1 (um) minuto para pergunta, até 2 (dois) minutos para resposta e até 30 (trinta) segundos para comentário.

7.4. A dinâmica seguirá a seguinte ordem:

	Pergunta 1	Pergunta 2	Pergunta 3	Pergunta 4	Pergunta 5	Pergunta 6
Chapa arguidora	2	3	1	2	3	1
Chapa respondente	3	2	2	1	1	3
Chapa comentarista (opcional)	1	1	3	3	2	2

8. Da organização do bloco 4: encerramento

- 8.1. Cada chapa terá até 2 (dois) minutos para expor suas considerações finais.
8.2. A ordem das falas seguirá a numeração crescente das chapas.

9. Das excepcionalidades

- 9.1. A mediação poderá, quando considerar necessário:
- a) conceder 1 (um) minuto de direito de resposta à(s) chapa(s) citada(s) em ofensas pessoais, acusação ou informação falsa;
 - b) solicitar a reformulação da pergunta ou da resposta, concedendo, para isso, metade do tempo originalmente previsto para a fala;
 - c) solicitar o fim das interrupções, vaia ou manifestações que prejudiquem a fala de quaisquer das partes participantes.
- 9.2. O direito de resposta deve ser solicitado à mediação imediatamente após o término da fala considerada ofensiva e, se concedido, será exercido ao final do bloco em andamento.

10. Considerações finais

- 10.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação e aplica-se às chapas participantes, à mediação e à organização do evento.
10.2. A participação das chapas implica concordância com todas as disposições estabelecidas, cabendo à mediação deliberar sobre situações omissas, com base nos princípios de isonomia, transparência e bom andamento do debate.

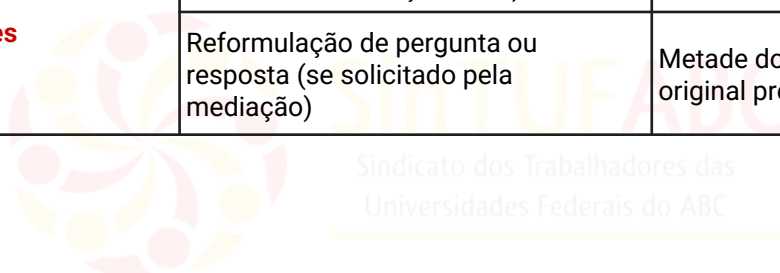
Santo André, 10 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERICA TERCEIRO CARDOSO
Data: 10/02/2026 16:21:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANA KEIMI IZUMI
Data: 10/02/2026 16:54:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILLA SANTOS DE SOUZA
Data: 10/02/2026 18:07:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESUMO DA DINÂMICA DO DEBATE		
Bloco 1: perguntas SinTUFABC	Resposta à pergunta sorteada	Até 2 minutos e 30 segundos
Bloco 2: perguntas do público	Pergunta do público	Até 1 minuto
	Resposta da chapa sorteada	Até 2 minutos
	Comentário da terceira chapa (opcional)	Até 30 segundos
Bloco 3: perguntas cruzadas	Pergunta formulada por uma chapa	Até 1 minuto
	Resposta da chapa arguida	Até 2 minutos
	Comentário da terceira chapa (opcional)	Até 30 segundos
Bloco 4: encerramento	Considerações finais de cada chapa	Até 2 minutos
Excepcionalidades	Direito de resposta (em caso de ofensa ou informação falsa)	Até 1 minuto
	Reformulação de pergunta ou resposta (se solicitado pela mediação)	Metade do tempo original previsto



Sindicato dos Trabalhadores das
Universidades Federais do ABC

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE ACEITE E DE PARTICIPAÇÃO

Declaro, na condição de integrante da chapa inscrita no debate organizado pelo SinTUFABC, que li o regulamento do evento, estou ciente de suas normas, formato, tempos, dinâmicas e regras de conduta, e manifesto concordância plena com todas as disposições estabelecidas. Comprometo-me a cumpri-las e a orientar as demais pessoas integrantes da chapa sobre seu conteúdo.

Assinaturas das pessoas integrantes da chapa candidata

